

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 23

Brasília-DF, 10 de junho de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 270, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Aprovação em Estágio Probatório e aquisição de estabilidade.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Tornar público o nome dos servidores aprovados em estágio probatório na forma do artigo 20 da Lei 8.112/90 e Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como a data de aquisição da estabilidade no serviço público federal.

| Matrícula SIAPE | Nome do Servidor | Data de Início de Exercício | Data de Aquisição de Estabilidade |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------|---|
| 1790117 | ADRIANO DE SA GODOI | 31/5/2010 | 31/05/2013 |
| 1786887 | JEFERSON CHARLES CANZI | 1/6/2010 | 1/06/2013 |

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério das Comunicações.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE JUNHO DE 2013. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

| NOME | MATRÍCULA | FUNDAMENTO EC 41/2003 | DATA |
|----------------------------|------------------|--|-------------|
| JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | 0808459 | Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” | 18/05/2013 |

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2013. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VIII do § 1º do art. 74 da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a DESPACHO Nº 45/2013/DIORN/COLEG/SPOA/SE/MC, de 25 de fevereiro de 2013, constante à fls. 176-177 do Processo nº 53770.001587/1995-63.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos Processos nº 53999.004891/1981-47 e 53770.001587/1995-63, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo pelo rito da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| SIAPE | NOME SERVIDOR | ÓRGÃO EXPED. | EMPREGADOR | PERÍODO | DIAS |
|---------|-------------------------|--------------|---|-------------------------|----------|
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | CONSTRUTORA ELDORADO LTDA | 20/01/1968 A 26/01/1968 | 7 dias |
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES E ENG ECEL AS | 24/02/1968 A 25/03/1968 | 31 dias |
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | HOSPITAL CESAR LEITE | 01/11/1970 A 31/01/1971 | 90 dias |
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA | 17/06/1973 A 08/10/173 | 88 dias |
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | CONFEDERAL AS COMERCIO E INDUSTRIA | 10/06/1973 A 16/06/1973 | 07 dias |
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | 13/11/1973 A 11/03/1974 | 119 dias |
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | CO BE ROSSI SERVIX ENG SA | 15/03/1974 A 17/05/1974 | 63 dias |
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | SITRAN EMPREENDIMENT OS EMPRESARIAIS LTDA | 01/07/1974 A 15/11/1975 | 500 dias |
| 0808459 | JOSÉ AFONSO DE CARVALHO | INSS | EMPAL LTDA | 24/11/1976 A 15/04/1977 | 142 dias |

Brasília, 04 de junho de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| SIAPE | NOME SERVIDOR | ÓRGÃO EXPED. | EMPREGADOR | PERÍODO | DIAS |
|---------|-----------------------------|--------------|---|-------------------------|-------|
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | BIMONT E SCHWINGEL LTDA | 01/04/1984 A 31/05/1984 | 60 |
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | SERPRO | 30/05/1986 A 01/12/1986 | 182 |
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | SERPRO | 07/01/1987 A 16/02/1996 | 3.325 |
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | FININCOBRA | 01/03/1996 A 30/06/1996 | 120 |
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | ---- | 01/10/1996 A 31/10/1997 | 395 |
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | FUTURA | 01/11/1997 A 30/08/2000 | 1.030 |
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | N & N ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL | 01/09/2000 A 08/03/2004 | 1.283 |
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | ---- | 01/04/2004 A 31/07/2005 | 485 |
| 1541133 | MARIA IZABEL MELO DE ARAÚJO | INSS | RADIOBRÁS | 14/07/2006 A 12/05/2008 | 664 |

Brasília, 07 de junho de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br